



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 36/2021

Hortolândia, 2 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito em exercício de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 4 e 5/2021.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 4, DE 2 DE MARÇO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 7/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação e autoriza permuta dos imóveis que especifica; e,

AUTÓGRAFO Nº 5, DE 2 DE MARÇO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 9/2021, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira e outros, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 3.777, de 15 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre a denominação da Servidão Municipal que liga o loteamento Parque Horizonte à Estrada Municipal Maria Aparecida Nascimento Silva".

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Recb. 2/3/21 - 11:40


Edna Ibran
Adm. - SMAJ